

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 3º trimestre de 2017, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com os objetivos do Plano Estratégico do TCDF para o quadriênio 2016-2019 e traduzem os esforços deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

Anilcéia Machado
Presidente

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF	4
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	5
3.1 Julgamentos e Decisões	5
3.1.1 Sessões Realizadas	5
3.1.2 Cobranças Executivas	8
3.2 Fiscalização Realizada	11
3.2.1 Auditorias e Inspeções	11
3.2.2 Instrução de Processos	12
3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle	15
4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	17
4.1 Planejamento e Modernização Institucional	17
4.2 Gestão de Recursos Humanos	18
4.3 Atividades da Escola de Contas	19
4.4 Intercâmbio institucional	21
4.5 Execução da Despesa	21
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22

1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 623 servidores ativos em 30.09.17, o TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e de acordo com a composição descrita a seguir:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente, Vice-Presidente e Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Corregedoria, Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Secretaria-Geral de Administração; Escola de Contas, Ouvidoria, Assessoria de Comunicação, Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno, Divisão de Tecnologia da Informação e Núcleo de Informações Estratégicas.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público de Contas, com três Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as principais realizações do Tribunal no 3º trimestre de 2017, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e Decisões; Fiscalização Realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e Modernização Institucional; gestão de recursos humanos; atividades da Escola de Contas, e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF

Número de decisões do Tribunal	1.764
Acórdãos proferidos	141
Valor das condenações	R\$ 132.321.093,79
Licitações e contratos suspensos cautelarmente	36
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	138
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital	9
Processos julgados conclusivamente	955

Fonte: e-TCDF

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

3.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 3º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 141 acórdãos. Foram julgados conclusivamente 955 processos.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	25	1.706
Extraordinária	0	0
Extraordinária administrativa	12	22
Extraordinária reservada	18	36
Especial	1	0
Total	56	1.764

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *Internet*, no endereço www.tc.df.gov.br

Despachos Singulares – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	483
Extraordinária	0
Extraordinária administrativa	0
Extraordinária reservada	10
Total	493

Com fundamento no art. 16, inciso XLV, e art. 17 do Regimento Interno, a Presidência proferiu 13 decisões.

Processos Apreciados - No período, foram apreciados pelo Tribunal 1.764 processos, entre decisões preliminares e conclusivas. A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Aposentadoria	636	36,1%
Representação	199	11,3%
Tomada de Contas Especial	163	9,2%
Licitação	110	6,2%
Pensão Civil	110	6,2%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	96	5,4%
Admissão de Pessoal	89	5,0%
Análise de Concessão	47	2,7%
Auditoria de Regularidade	42	2,4%
Inspeção	30	1,7%
Pensão Militar	29	1,6%
Denúncia	23	1,3%
Contrato, Convênios e outros ajustes	22	1,2%
Reforma (Militar)	21	1,2%
Edital de Concurso Público	17	1,0%
Pedido de Prorrogação de Prazo	12	0,7%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	11	0,6%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	10	0,6%
Auditoria Integrada	10	0,6%
Auditoria de Desempenho/Operacional	9	0,5%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	9	0,5%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	9	0,5%
Estudos Especiais	8	0,5%
Pagamentos diversos	8	0,5%
Monitoramento de Decisões	7	0,4%
Consulta	6	0,3%
Análise de Denúncia	4	0,2%
Edição de Normativo	4	0,2%
Suprimento de Fundos	4	0,2%
Fiscalização de Pessoal	3	0,2%
Outros assuntos	16	0,9%
Total	1.764	100,0%

Licitações e contratos suspensos cautelarmente – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 36 processos, conforme detalhado na Tabela 4.

Tabela 4: Licitações e Contratos Suspensos Cautelarmente

Nº do Processo	Decisão/Despacho Singular
32640/2016	3093/17
10710/2016	55/17-RES
38070/2016	56/17-RES
4683/2017	3156/17
19061/2017	3158/17
19800/2017	3233/17
19088/2017	Desp. Singular nº 225/2017-GCMM
19835/2017	Desp. Singular nº 402/2017-GCPM
30230/2016	3305/17
20604/2017	3363/17
18227/2017	3370/17
17013/2016	3374/17
35186/2016	3458/17
58/2017	3585/17
7268/2016	3589/17
12593/2016	3783/17
3971/1995	3789/17
9880/2017	3922/17
24715/2017	Desp. Singular nº 259/2017-GCMA
25819/2017	4057/17
12202/2017	4178/17
26750/2017	4179/17
17107/2017	4249/17
24065/2017	Desp. Singular nº 392/2017-GCPT
27650/2017	4364/17
7755/2017	4369/17
6090/2017	4370/17
26289/2017	4455/17
27587/2017	Desp. Singular nº 302/2017-GCMA
28109/2017	Desp. Singular nº 481/2017-GCPM
28185/2015	4616/17
12865/2017	4703/17
27560/2017	4752/17
27579/2017	4754/17
29628/2017	4755/17
29067/2017	Desp. Singular nº 509/2017-GCPM

3.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em ACORDÃO, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público de Contas – MPC 739 ACORDÃOS do TCDF, dos quais 256 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os ACORDÃOS sob acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPC na *internet*, clicando em ACOMPANHAMENTO na página principal e, *após*, EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPC diversas ações, cabendo realçar, no trimestre, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação, consolidados na Tabela 9 (item 4.2 - *Gestão de Recursos Humanos*), bem como o encaminhamento ao TCDF de 23 representações alusivas à fiscalização dos seguintes assuntos:

- *Representação nº 24/17-CF – Processo nº 16992/17-e – acerca do precário funcionamento do Conselho Regional de Saúde do Núcleo Bandeirante;*
- *Representação nº 25/17-CF – Processo nº 25304/17-e - acerca de possível ilegalidade do Decreto Distrital 38.094/2017, que instituiu, nas Administrações Regionais, a figura dos chamados Assessores Técnicos, cujas atribuições são, de fato, de assessoramento jurídico, função reservada a cargo efetivo de advogado. Burla ao primado do concurso público;*
- *Representação nº 26/17-CF – Processo nº 25215/17-e - possíveis irregularidades quanto ao atendimento aos pacientes com Síndrome de Down no Hospital Regional Asa Norte-HRAN, anteriormente realizados pelo Crisdown;*
- *Representação nº 27/17-PG – Processo 26831/17-e - denúncia com a informação de que no HMIB estão sendo usados produtos proibidos para uso humano, fato atestado pela ANVISA;*
- *Representação nº 28/17-PG – Processo nº 26823/17-e - supostas irregularidades no Hospital Regional de Taguatinga – HRT;*

- *Representação nº 29/17-PG – Processo nº 26812/17 - solicita ao TCDF que adote providência cautelar para impedir a decretação de ponto facultativo no dia 08.09.17, nesta Corte e na CLDF;*
- *Representação nº 30/17-PG – Processo nº 26769/17 - requer ao TCDF que seja deferida medida CAUTELAR, para impedir/sustar, imediatamente, qualquer pagamento feito a título de retroação de auxílio moradia, aos Conselheiros e Procuradores desta Corte de Contas;*
- *Representação nº 31/17-PG – requer seja confirmada a medida liminar e declarado irregular o pagamento retroativo, referente ao pagamento de auxílio moradia;*
- *Representação nº 32/17-PG – Processo nº 29113/17-e - Secretaria de Estado de Saúde. Neurocirurgia HBDF. Falta de insumos e equipamentos. Precariedade. Necessidade de Fiscalização;*
- *Representação nº 33/17-PG – Processo nº 29105/17-e - parcelamento de salários dos servidores públicos do GDF. Arrecadação, projeção e comparação com em relação ao valor orçado na Lei Orçamentária Anual. Necessidade de fiscalização;*
- *Representação nº 34/17-PG – Processo nº 29393/17-e - apuração de possível irregularidade em razão de eventual participação na gestão de empresa privada, bem como da licitude da acumulação de cargos ocupados na SES/DF e no Senado;*
- *Representação nº 35/17 – PG – Processo nº 29032/17-e - Secretaria de Estado de Saúde. Fenilcetonúria. Aquisição de fórmulas. Suspeitas de aquisição prejudicial aos pacientes. Necessidade de Fiscalização. Cautelar. Suspensão da compra do produto “Control PKU”. Aquisição de outras fórmulas. Decisão 4705/14;*
- *Representação nº 36/17 – PG – Processo nº 31847/17-e - SES/DF. Programa de Residência Médica. Apuração de*

possíveis irregularidades relativas à transferência de residente, concessão de repouso e de estágio, pagamento de bolsa, transferência e acumulação;

- *Representação nº 37/17 – PG – Processo nº 29750/17-e - questiona o atendimento da SES para realização de cirurgias de descolamento de retina mediante o Contrato nº 240/14. Requer a análise da regularidade do credenciamento de uma única clínica para o serviço, bem assim a economicidade da aludida contratação em face do sucateamento da rede pública e a responsabilização do gestor;*
- *Representação nº 38/17 – PG – Processo nº 29628/17-e - Corpo de Bombeiros Militar do DF. Pregão Eletrônico. Contratação de serviços médicos-veterinários. Indícios de irregularidades. Suspensão do certame. Necessidade de Fiscalização;*
- *Representação nº 2/17-MF – Processo nº 22639/12 - solicita realização de inspeção para investigação a respeito de regularidade da alienação de madeiras dos maciços florestais Projetos Paranoá-Parque, Brazlândia, São Sebastião e Paranoá, assim como determine aos órgãos competentes urgentes medidas para coibir a invasão nas terras a que se refere a Representação e realize a remoção de invasores já estabelecidos;*
- *Representação nº 3/17-MF – Processo nº 25207/17-e - Trata-se de Representação acerca de possível nepotismo cruzado.*
- *Representação nº 4/17-MF – Processo nº 27781/17-e - em razão da ausência de estudos técnicos atuariais para dissolução da segregação de massas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do DF – RPPS;*
- *Representação nº 5/17-MF – Processo nº 28680/17-e - no âmbito da PMDF, bem como ausência de projeto básico, pesquisa de preços e licitação para a contratação de serviços;*

- *Representação nº 9/17-DA – Processo nº 23719/17 - solicitação para que sejam examinados os fatos relacionados à reconstrução do Estádio Nacional de Brasília à luz do princípio da reparação integral, com a atribuição de responsabilidades e a condenação à completa reparação pelos danos imateriais causados ao Distrito Federal, daqueles que para ele concorreram;*
- *Representação nº 10/17-DA – requer o exame de possível irregularidade praticada no âmbito da PCDF em face do não-reconhecimento, para fins de aposentadoria especial de que trata a LC nº 51/85, do período em que servidor integrante das carreiras da PCDF permaneceu à disposição do MPDFT, na condição de “requisitado”, com atuação em Procuradoria Criminal;*
- *Representação nº 05/17 – ML – Processo 21104/17-e - para que o Plenário determine a apuração dos fatos a seguir descritos, acerca de supostas irregularidades no Chamamento Público da SEE/DF com o objetivo de se formar parceria entre a Secretaria e Organizações Sociais Civil, para atendimento gratuito de crianças de 0 a 5 anos;*
- *Representação nº 6/17-ML – Processo 31231/17-e - o Ministério Público de Contas foi cientificado acerca de possíveis irregularidades na destinação de verbas públicas para pagamento de servidores licenciados para desempenho de mandato classista, havendo indícios de que o número de servidores afastados com ônus para a Administração Pública excedesse o limite legal, sem que houvesse o ressarcimento dos valores pelos sindicatos envolvidos.*

3.2 Fiscalização Realizada

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS e INSPEÇÕES nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

3.2.1 Auditorias e Inspeções

AUDITORIA é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a INSPEÇÃO é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Foram concluídas, no trimestre, 15 AUDITORIAS e 14 INSPEÇÕES. Com o propósito de apresentar os órgãos e entidades mais fiscalizados, elaborou-se a Tabela 5, onde a participação relativa indicada foi calculada com base no total de fiscalizações efetivamente concluídas.

Tabela 5: Entes Jurisdicionados Fiscalizados

Jurisdicionado	Auditorias	Inspeções	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Secretaria de Estado de Saúde - SES	2	7	9	30,0%
Secretaria de Estado de Educação - SE	2	3	5	16,7%
Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB	2	0	2	6,7%
Administração Distrital - GDF	1	0	1	3,3%
Administração Regional de Taguatinga - RA III	0	1	1	3,3%
Administração Regional do Cruzeiro - RA XI	0	1	1	3,3%
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA	1	0	1	3,3%
Câmara Legislativa do DF - CLDF	0	1	1	3,3%
Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB	1	0	1	3,3%
Companhia Energética de Brasília - CEB	1	0	1	3,3%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1	0	1	3,3%
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV	0	1	1	3,3%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	1	0	1	3,3%
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SEDESTMIDH	0	1	1	3,3%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS	1	0	1	3,3%
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	1	0	1	3,3%
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - SECRIANCA	1	0	1	3,3%
	15	15	30	100%

(*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

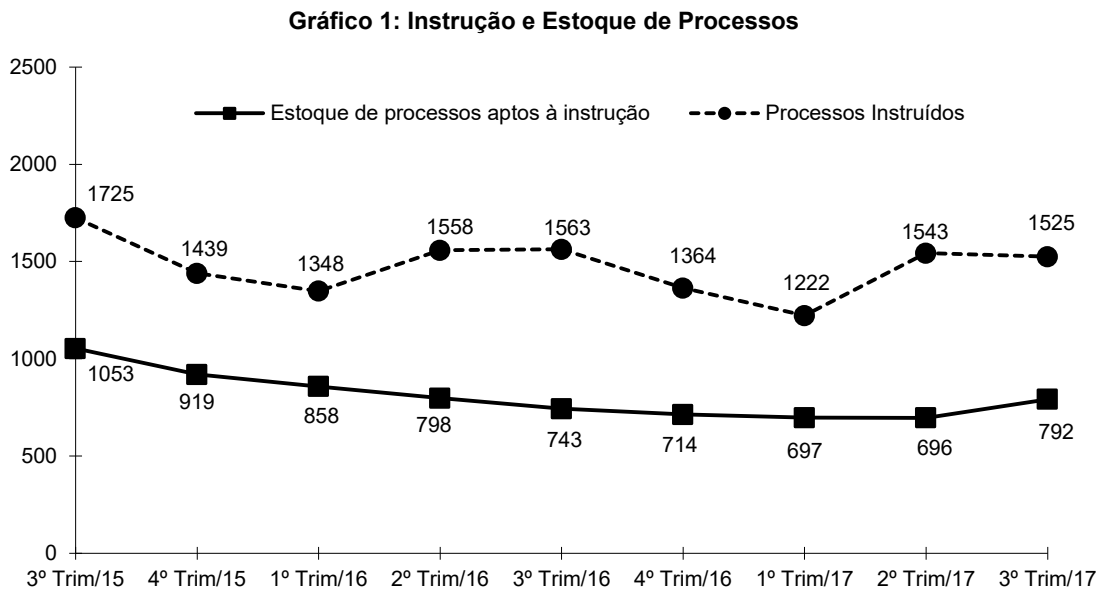
GDF - Fiscalização realizada em mais de três órgãos ou entidades da Administração Distrital.

3.2.2 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções, quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No terceiro trimestre, foram realizadas 1.525 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 1 registra a

realização de INSTRUÇÕES DE PROCESSOS a cada trimestre do ano, confrontando tal atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS para serem instruídos ao final de cada período.



Fonte: Sistema e-TCDF

A Tabela 6, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 6: Processos Instruídos por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Aposentadoria	557	36,5%
Representação	171	11,2%
Admissão de Pessoal	113	7,4%
Tomada de Contas Especial	109	7,1%
Licitação	101	6,6%
Pensão Civil	99	6,5%
Auditoria e Inspeção	93	6,1%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	80	5,2%
Análise processual	52	3,4%
Reforma (Militar)	25	1,6%
Pensão Militar	21	1,4%
Denúncia	18	1,2%
Edital de Concurso Público	15	1,0%
Contrato, Convênios e outros ajustes	14	0,9%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	11	0,7%
Acompanhamento de Gestão	10	0,7%
Monitoramento de Decisões	6	0,4%
Solicitações de Informações	6	0,4%
Consulta	5	0,3%
Contas de Governo	4	0,3%
Pedido de Prorrogação de Prazo	4	0,3%
Estudos Especiais	3	0,2%
Fiscalização de Pessoal	3	0,2%
Planos e Orçamentos	1	0,1%
Recurso	1	0,1%
Requisição/Cessão de Servidor	1	0,1%
Suprimento de Fundos	1	0,1%
Limite de Aplicação de Recursos	1	0,1%
Total	1.525	100,0%

Cumpra acrescentar que os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados são analisados e instruídos pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no 3º trimestre, foram instruídos 1.580 atos dessa natureza.

Registre-se, ainda, que ao final do 3º trimestre, do estoque total de 2.735 PROCESSOS A INSTRUIR, 792 autos encontravam-se APTOS À INSTRUÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 1.943 processos estavam COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que tornam cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 138 responsáveis. Deste total, 9 pessoas foram inabilitadas para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública distrital. A Tabela 7 registra o Valor das Condenações e o respectivo processo.

Tabela 7: Valor das Condenações

Processo	Valor (R\$)
13480/2008	306.516,72
28879/2013	3.478,26
4259/2015	96.385,20
28270/2007	8.729.863,85
35254/2008	44.380,49
13468/2009	5.586.884,73
3338/2014	6.956,50
19701/2010	722.398,70
13743/2009	55.130.026,13
11789/2015	4.000,00
11479/2015	1.739,12
3509/2016	1.739,12
19543/2013	10.000,00
3274/2016	5.000,00
30374/2014	391.156,25
19557/2012	226.104,82
11182/2010	44.046.002,19
19594/2013	6.000,00
31059/2016	1.739,13
34819/2015	1.739,12
26330/2016	1.739,12
11660/2014	1.739,12

Tabela 7: Valor das Condenações (continuação)

Processo	Valor (R\$)
11953/2009	14.000,00
4417/17	7.325.942,79
19943/2013	1.954.509,88
11771/2006	199.711,42
12752/2011	1.739,12
17279/2012	329.033,13
10988/2006	490.207,36
9706/2015	34.000,00
12530/2013	110.726,46
14162/2016	1.739,12
19127/2015	188.140,20
10827/2012	10.000,00
10878/2012	10.000,00
19675/2013	10.000,00
33317/2013	119.827,50
7599/2007	116.266,72
24101/2010	145.000,00
17036/2013	97.344,16
10478/2007	50.000,00
29485/2011	18.000,00
33016/2011	13.913,04
3523/2012	522.286,49
19470/2013	10.000,00
15709/2008	1.739,12
23737/2013	412.530,19
23528/2016	1.739,12
30075/2006	1.369.485,05
8949/2008	188.842,32
4321/2009	3.203.564,69
26900/2007	45.217,34
Total	132.321.093,79

4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

4.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas desenvolvidas na área organizacional, a seguir relatadas, orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade ao ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia da informação, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os órgãos de controle.

Neste âmbito, o TCDF recebeu, no trimestre, a Declaração de Garantia de Qualidade sobre os procedimentos adotados em 2017, na aplicação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) da Atricon. A avaliação abrangeu uma amostra composta pelos seguintes temas: *composição, organização e funcionamento do TC; planejamento estratégico; súmula e jurisprudência; controle interno; escola de contas; controle externo concomitante; informações estratégicas para o controle externo; fundamentos da auditoria de conformidade; processo de auditoria de conformidade; auditorias com temas específicos; fiscalização de obras públicas; e comunicação com a mídia, com os cidadãos e com as organizações da sociedade civil.*

Em continuidade às ações de modernização dos sistemas de TI, foi disponibilizado para utilização dos servidores do Tribunal o Sistema de Auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal – SISAUDIT. O sistema foi planejado de forma aderente ao processo de auditoria adotado pelo TCDF e alinhado com o manual de auditoria vigente. Dentre as suas funcionalidades, o SISAUDIT possibilita aos usuários a composição de uma base de informações das fiscalizações, bem como sua recuperação e reaproveitamento para condução dos trabalhos subsequentes, assim como permite o levantamento de informações consolidadas e a extração de relatórios que auxiliem na realização de diagnósticos dos jurisdicionados e na tomada de decisão gerencial pelas unidades técnicas do TCDF.

Mediante a publicação da Portaria nº 483/17, a Presidência instituiu comissão interna incumbida de promover diagnóstico, a partir da identificação dos principais problemas da área de controle externo, e propor projeto de redesenho da estrutura das unidades de controle externo dos serviços auxiliares do TCDF.

Ainda com vistas à modernização administrativa ou a atualização dos normativos que regem as atividades das áreas fim e meio do Tribunal, além do normativo citado no parágrafo anterior, ocorreram as publicações das seguintes normas:

- *Resolução nº 307/17, estabelece normas para disciplinamento da tramitação e aprovação de instruções e decisões normativas;*
- *Resolução nº 308/17, altera a redação dos arts. 3º, 4º e 16 do Regulamento Geral do PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13;*
- *Resolução nº 309/17, regulamenta a realização de despesas por intermédio de suprimento de fundos no TCDF;*
- *Resolução nº 310/17, aplica aos Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal o Código de Ética da Magistratura Nacional;*
- *Portaria nº 377/17, altera a redação do caput do art. 13 da Portaria nº 400/13, que dispõe sobre a inscrição de dependentes e concessão de benefícios do Programa de Assistência à Saúde - PRÓ-SAÚDE do TCDF;*
- *Portaria nº 414/17, institui comissão para elaboração de livro sobre a evolução histórica e administrativa do TCDF;*
- *Portaria nº 415/17, dispõe sobre a atualização dos limites por faixa etária previstos no Anexo Único da Portaria nº 400/13;*
- *Portaria nº 426/17, designa auditores de controle externo para compor o Comitê de Controle de Qualidade das Auditorias – CCQA, com a atribuição de avaliar os procedimentos de auditoria realizadas no âmbito do TCDF no período de janeiro a dezembro de 2016.*

4.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Neste sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Quadro de Pessoal – A Tabela 8 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do período anterior.

Tabela 8: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados 30.09.17
		Posição em 30.06.17	Posição em 30.09.17	
Auditor de Controle Externo	300	251	247	82
Técnico de Controle Externo	34	1	1	3
Analista de Administração Pública	76	58	58	76
Técnico de Administração Pública	120	109	109	91
Subtotal	530	419	415	78
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	4	3	75
Comissionados sem vínculo efetivo	-	75	80	-
Cedidos de outros órgãos	-	56	56	-
Subtotal	14	142	146	-
Total	544	561	561	-
Cargos em Extinção				
Técnico de Administração Pública	70	35	35	50
Auxiliar de Administração Pública	33	28	27	82
Total	103	63	62	60

4.3 Atividades da Escola de Contas

Criada pela Lei nº 5.286/13, a Escola de Contas Públicas do TCDF tem como principais competências a missão de organizar e promover ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de cultura orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao contínuo fomento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional, por meio do desenvolvimento das competências de servidores, gestores e agentes públicos distritais.

Cabe também à Escola desenvolver ações que contribuam para disseminar na sociedade a noção de controle social como instrumento de cidadania, mediante ações pedagógicas e informativas que contribuam para despertar no cidadão a consciência para a responsabilidade no acompanhamento da aplicação e fiscalização dos recursos públicos.

As competências setoriais e as atribuições das unidades e dos cargos e funções que fazem parte da estrutura da Escola de Contas foram definidas por meio da Resolução nº 273/14.

Ações de Capacitação – A Escola de Contas Públicas do TCDF, por meio da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas – COOSEP, desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa e, também, dos jurisdicionados,

tais como cursos, palestras e seminários. A Tabela 9 abaixo consolida os eventos realizados ou iniciados no 3º trimestre.

Dessa forma, além dos eventos voltados para o público interno, a Escola de Contas promove eventos destinados ao público externo, de acordo com os interesses específicos do controle externo.

Destaca-se, no trimestre, a promoção do XXIII Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT. Nesta edição, foram proferidas palestras por especialistas no tema Previdência Social, abordando aspectos sobre os diferentes regimes de aposentadoria existentes no Brasil, além de debates sobre questões específicas em relação ao assunto. O evento, que foi realizado em 2 dias, somou 8 horas de capacitação e contou com o total de 494 participantes.

Tabela 9: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores

Cursos / Eventos	Número de participantes	Carga Horária (h)	Custo do evento (R\$) *	Local (**)
X CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA	3	20	600,00	BRASÍLIA
LICITAÇÕES PÚBLICAS	1	24	0,00	BRASÍLIA
LABORATÓRIO DE SOLOS	9	20	3.000,00	BRASÍLIA
IV SEMINÁRIO BRASILEIRO DE OBRAS	1	24	3.290,00	BRASÍLIA
50 GRANDES PROBLEMAS ENFRENTADOS NO PLANEJAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES E NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS – COMO EVITAR, COMO SOLUCIONAR E AS ORIENTAÇÕES DO TCU	2	24	12.288,06	BELÉM
SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS DE INTELIGÊNCIA APLICADAS AO CONTROLE EXTERNO	1	6	3.423,31	PORTO ALEGRE
SEGUNDO FÓRUM NACIONAL TRILHAS DE APRENDIZAGEM	6	16	0,00	BRASÍLIA
II CONGRESSO MINEIRO DE OUVIDORES E OMBUDSMAN	1	13	5.532,43	BELO HORIZONTE
23º CONGRESSO INTERNACIONAL ABED DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	1	54	5.582,59	FOZ DO IGUAÇU
CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	1	32	6.576,23	SÃO PAULO
VI ENCONTRO DE JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E DO II FÓRUM DE PROCESSUALÍSTICA NOS TC'S	3	17	6.296,75	VITÓRIA
35º CURSO DE CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO EM OUVIDORIA	2	20	8.810,34	FLORIANÓPOLIS
13º ENCONTRO NACIONAL DE SECRETARIADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2	20	9.308,24	GRAMADO
VIII EDUCONTAS - ENCONTRO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1	20	2.215,74	SALVADOR
9º CONGRESSO CENTRO OESTE DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA	1	20	1.715,55	PIRENÓPOLIS
2º ENCONTRO DE DESENVOLVIMENTO: O PROCESSO DE MUDANÇA E A ORIENTAÇÃO DE RESULTADOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS BRASILEIRO 2017	1	7	3.619,56	SÃO PAULO
EXCEL AVANÇADO TURMA 2	19	20	7.603,80	ESCON
PPP - ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA NO EXCEL	15	20	7.603,80	ESCON
	70	377	87.466,40	-

(*) O custo apresentado refere-se a diárias, passagens e inscrição no evento ou, quando promovido pelo próprio TCDF, ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso a servidor (Resolução TCDF nº 259/2013, art. 6º, §1º; Lei Complementar do DF nº 840/2011, art. 100).

(**) ESCON: Escola de Contas Públicas - TCDF.

4.4 Intercâmbio institucional

Na perspectiva de PROCESSOS INTERNOS do Mapa Estratégico do Tribunal o tema “RELACIONAMENTO” é composto por dois Objetivos Estratégicos que guardam estreita ligação. O primeiro preconiza “*intensificar o intercâmbio com órgãos de controle*”, e o segundo orienta “*fortalecer a relação com o Legislativo, jurisdicionado e outras instituições*”.

Em cumprimento a este direcionamento, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

4.5 Execução da Despesa

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 224.144.113,08, equivalendo a 59,7% da despesa autorizada total de R\$ 375.269.435,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 151.125.321,92.

Na fase de elaboração do orçamento para 2018, o Plenário do Tribunal proferiu a Decisão nº 28/2017, mediante a qual aprovou a Proposta Orçamentária desta Corte para o exercício financeiro de 2018. Em seguida a proposta foi encaminhada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para em momento posterior ser apreciada pela CLDF.

Quanto aos limites de despesa praticados por esta Corte, o Relatório de Gestão Fiscal do TCDF, referente ao 2º quadrimestre de 2017, disponível no site do TCDF, aponta que a despesa total de pessoal do Tribunal atingiu o índice de 0,98% da Receita Corrente Líquida – RCL, estando, pois, abaixo do limite permitido pela LRF.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento aos objetivos estratégicos institucionais e a programação aprovada no Plano Geral de Ação do TCDF para 2017 foram realizadas, no 3º trimestre, as ações registradas ao longo deste Relatório, cuja síntese abaixo se apresenta.

No exercício do controle externo, o Plenário do Tribunal proferiu 1.764 decisões nas 56 sessões realizadas. O quantitativo de 493 despachos singulares foi proferido no trimestre. No mesmo período, a Presidência da Casa emitiu 13 decisões.

Na área de atuação das Secretarias de Controle Externo, foram concluídas, no período, 15 auditorias e 14 inspeções, e instruídos 1.525 processos. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 792 autos.

Feitas estas considerações, verifica-se que o elevado rol de realizações do TCDF, no trimestre em foco, sinaliza o empenho dos seus membros, dirigentes e servidores para cumprir sua missão institucional e alcançar sua visão de futuro.

Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação Geral

Delso Ferreira da Silva Júnior
Diretor da DIPLAN

Elaboração

Robison Pereira da Silva
Auditor de Controle Externo

Jefferson Gonçalves da Silva
Técnico em Administração Pública

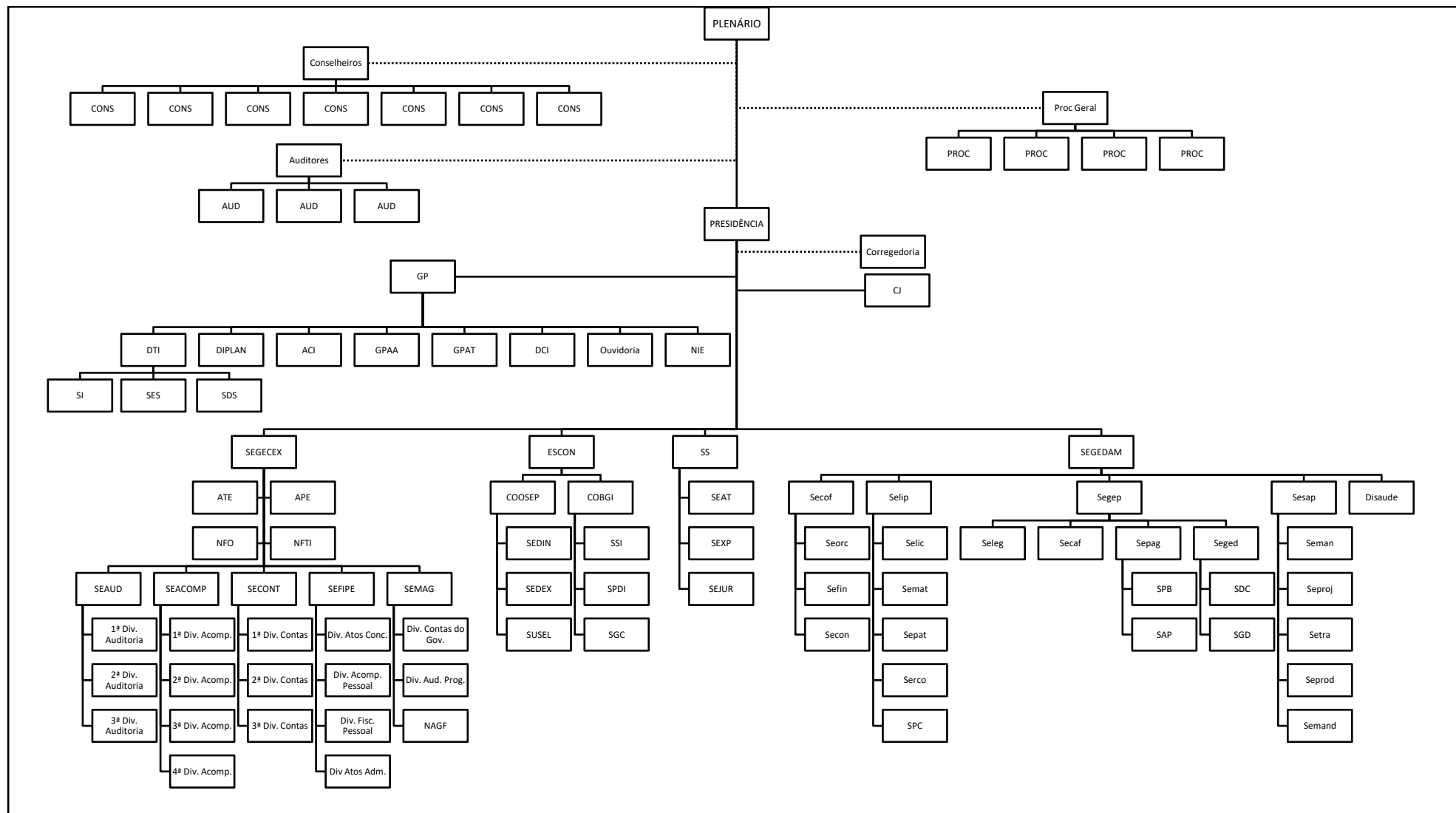
Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.

Anexos:

Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas

Anexo 2 - Execução da Despesa

Anexo 1: Organograma do Tribunal



Anexo 1: Significado das Siglas

CONS	Conselheiro
AUD	Auditor
Proc-Geral	Procuradoria-Geral
PROC	Procurador
CJ	Consultoria Jurídica
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
OUVIDORIA	Ouvidoria
DCI	Divisão de Controle Interno
ACI	Assessoria de Comunicação Institucional
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
SI	Serviço de Infraestrutura
SES	Serviço de Suporte ao Usuário Final
SDS	Serviço de Desenvolvimento de Soluções
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
SS	Secretaria das Sessões
SEAT	Serviço de Apoio Técnico e Operacional
SEXP	Serviço de Expedição e Plenário
SEJUR	Serviço de Jurisprudência
ESCON	Escola de Contas Públicas
COOSEP	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
SEDIN	Supervisão de Ações Educacionais Internas
SEDEX	Supervisão de Ações Educacionais Externas
SUSEL	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
COBGI	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SSI	Supervisão de Sistemas de Informação
SPDI	Supervisão de Pesquisa e Disseminação da Informação
SGC	Supervisão de Gestão de Conteúdos
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Conc.	Divisão de Atos de Concessão
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Adm.	Divisão de Atos de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
NAGF	Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração
Secof	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Secorc	Serviço de Execução Orçamentária
Sefin	Serviço de Execução Financeira
Secon	Serviço de Contabilidade
Selip	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Selic	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento da Contratação
Segep	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
SPB	Supervisão de Remunerações, Proventos e Pensões
SAP	Supervisão de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais
Seged	Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências
SDC	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Gestão de Desempenho
Sesap	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
Sepro	Serviço de Obras e Projetos
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Setra	Serviço de Transportes
Seprod	Serviço de Protocolo e Preservação Documental
Semand	Serviço de Expedição de Mandados
Disaude	Divisão de Programas da Saúde

Anexo 2: Execução da Despesa

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - 3º TRIMESTRE DE 2017

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	325.000,00	325.000,00	15.500,00	309.500,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	1.700.000,00	1.700.000,00	1.497.022,86	202.977,14
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	260.086.155,00	257.086.155,00	149.491.619,63	107.594.535,37
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	47.250.000,00	38.950.000,00	30.093.710,27	8.856.289,73
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	29.790.000,00	29.790.000,00	21.875.851,67	7.914.148,33
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	4.050.000,00	4.050.000,00	3.480.697,67	569.302,33
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	5.222.100,00	5.222.100,00	973.432,81	4.248.667,19
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.870.500,00	2.870.500,00	2.123.599,37	746.900,63
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.532.780,00	1.532.780,00	770.433,60	762.346,40
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	340.000,00	340.000,00	24.974,60	315.025,40
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	3.922.900,00	12.222.900,00	2.065,66	12.220.834,34
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	10.000.000,00	10.000.000,00	6.497.247,94	3.502.752,06
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.630.000,00	10.630.000,00	7.297.957,00	3.332.043,00
TOTAIS	375.269.435,00	375.269.435,00	224.144.113,08	151.125.321,92

Fonte: SIGGO - Posição em: 17.10.17. Mês de Referência: Setembro/2017